



Governo do Estado de São Paulo  
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
Superintendência HCFMB

**OFÍCIO SHCFMB N° 977/2024**

Botucatu, 20 de agosto de 2024.

**Ao Senhor**

**Antônio Carlos Vaz de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**

**Assunto: Ofício nº 311/2024- Requerimento nº 434 – Sessão ordinária de 12/08/2024**

**Processo SEI 143.00000147/2023-24**

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 12.474.705/0001-20, sediado no Distrito de Rubião Junior, s/nº, Botucatu/SP, CEP nº 18.618-970, vem com o máximo respeito perante Vossa Senhoria, em atendimento ao Ofício em epígrafe, esclarecer o que segue:

Preliminarmente, agradecemos a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

Conforme informação disponibilizada pela Professora Associada Eliane Chaves Jorge, Chefe do Serviço de Oftalmologia do HCFMB, a especialidade realiza periodicamente mutirões de cirurgia de catarata no Hospital Estadual de Botucatu, esclarecendo ainda sobre o fluxo da regulação, que depende **exclusivamente** da Secretaria de Saúde de Botucatu.

Ressalta ainda que os pacientes do município de Botucatu que apresentam catarata são encaminhados diretamente ao AME, sendo redirecionados pelo próprio AME a este HCFMB apenas os casos de maior complexidade e possuidores de comorbididades oculares e/ou sistêmicas .

Deste modo, o serviço encontra-se disponível para atendimento da demanda reprimida de Botucatu e possui capacidade para absorvê-la.

O Núcleo de Assessoria Administrativa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Laura Machado Lobo  
Oficial Administrativo

Silvia Helena Rodrigues Cardoso  
Assistente Administrativo II



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Rodrigues Cardoso, Assistente Administrativo II**, em 20/08/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Machado Lobo, Oficial Administrativo**, em 20/08/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037105555** e o código CRC **4032B634**.